



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024 INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

Às 10:00 (dez horas) do dia 28 maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: inexigibilidade por credenciamento: nº 02/2024, cujo objeto trata se de **CRENCIAMENTO DE OFICINEIRO/PROFESSOR LICENCIADO/PROFESSOR ADJUNTO/PROFESSOR LICENCIADO/PROFESSOR ADJUNTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO “PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL”, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.** Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Jornal Aqui de Minas Gerais, DOU Diário oficial da União, IOFMG (Imprensa Oficial –de Minas Gerais e Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi publicado e disponibilizado conforme determina na Lei 14.133/21. Em ato continuo o Agente passou abertura dos envelopes de contendo documento de habilitação e propostas conforme apresentado pelos interessados, sendo estes: **ALINE ANGELICA GONÇALVES** inscrita no CPF sob o Nº 107.183.956-03, **MILLENE AUGUSTA DE OLIVEIRA TEODORO** inscrita no CPF sob o nº 132.321.636-70, **DOUGLAS MATON DILVA GOMES**, inscrito no CPF sob o Nº 054.577316-42 e **AMANDA APARECIDA MARTINS PEREIRA** inscrita no CPF sob o Nº 119.081.676-88. Da análise da documentação apresentada o Agente de contratação constatou que os interessados atenderam as exigências editalícias estando habilitados. Os participantes apresentaram propostas de trabalho se comprem entendendo a executarem os serviços da seguinte forma:

PARTICIPANTE	CARGO	CARGO	CARGO
ALINE ANGELICA GONÇALVES	Pedagogia	Professor Adjunto	
MILLENE AUGUSTA DE OLIVEIRA TEODORO	Empreendedorismo	Acompanhamento Pedagógico	
DOUGLAS MATON DILVA GOMES	Artes	Educação Ambiental	Cultura Digital
AMANDA APARECIDA MARTINS PEREIRA	Acompanhamento Pedagógico	Educação Ambiental	

Assim conclui-se os procedimentos relativos a inexigibilidade 002/2024, declarando os participantes habilitados atenderem aos requisitos edilícios, estando aptos a serem contratados. Após concluídas todas as etapas pertinentes a inexigibilidade em epigrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 28 de maio de 2024.

Dione Fernando Ferreira
Agente de Contratação

Vanessa Loren da Alves
Comissão de Licitação

Arlene Aparecida da Silva
Comissão de Licitação